



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 049/SEAP, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Registrado às fls. nº 049 do livro nº. 01/2023

Almeirim, 24/04/2023

Dineuza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **JOSIMARA LOUREIRO DE AZEVEDO**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF PROF^a EURIDES DAMIÃO LOPES – KM 25**, Localidade Exposita, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO (SEDUC)**, **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **17.04.2023 a 14.08.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **17.04.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 24 de Abril de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA